Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	36.970

PORTO ALEGRE 11 de abril de 1980

36.970 MATRÍCULA

Imóvel: O 1º Pavimento do Edifício Macelô, na rua dos Andradas nºs 1812 e 1814, com a área real de 95,90mq, sendo 78,06mq de área edificada e 17,84mq de área de circulação (escadas e elevadores), correspondendo-lhe a quota ideal de 1/9 na área de uso comum. O terreno mede 6,60m de frente ao sul na rua dos Andradas, por 19,10m mais ou menos, da frente ao fundo, dividindo-se por um lado com imóvel que é ou foi de herdeiros de Alcides A. Cunha, com imóvel de quem entesta ou entestava nos fundos; dividindo-se pelo outro lado com imóvel que é ou foi de Miguel N. Schmith, tendo meação nas duas paredes divisórias.- Bairro: Centro. Quarteirão: ruas dos Andradas, Dr. Flores, Senhor dos Passos e Praça Otávio Rocha.-
Proprietários: Honor e Arthur Camelio - Porto Alegre.-
Origem: 1 T fls 41 nº 6167 datada de 16.03.1931.-
A escr. A Of.ajudante.

R.1/36.970 11 de abril de 1980.-
Partilha: Formal passado em 11 de agosto de 1977 no Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital, Certidão datada de 10 de janeiro de 1980 do mesmo Cartório. Sentença de 22.01.1970.-
Transmitente: Herança de Arthur Camêlio, que era brasileiro, do comércio, domiciliado nesta capital, casado pelo regime da separação de bens com Clecy Chagas Camêlio.-
Adquirente: Clecy Chagas Camêlio, brasileira, viúva, de prendas domésticas, domiciliada nesta capital.-
Valor: Cr$19.000,00 atribuido à metade ideal do imóvel.-
A escr. A Of.ajudante.

R.2/36.970 11 de abril de 1980.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 19 de setembro de 1977 no 6º Tabelionato desta capital.-
Transmitentes: Honor Camelio, solteiro, maior, inativo, CPF sob nº 000.126.610-15; Clecy Chagas Camelio, viúva, do lar, CPF sob nº 097.088.710-87, ambos brasileiros, domiciliados nesta capital.-
Adquirentes: Carlos Aloise Rosa, CPF nº 001.727.070-00 e sua esposa Mathilde Wengrover Rosa, CPF nº 003.723.900-72, brasileiros, químicos farmacêuticos, domiciliados nesta capital.-
Valor: Cr$300.000,00.-
A escr. A Of.ajudante.

R.3/36.970 27 de outubro de 1999.
Partilha: Formal passado em 06.08.1998 no 3º Cartório de Família e Sucessões desta capital.- Sentença de 09.06.1998.-
Transmitente: Herança de Carlos Aloise Rosa, CPF número 001.727.070-72.-
Adquirente: Mathilde Wengrover Rosa, brasileira, viúva, farmacêutica, CPF nº 003.723.900-72, domiciliada nesta Capital.-
Valor: R$77.239,00.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLC3L-JKWAQ-W6WKX-KW5ZY

Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1V	36.970

Protocolo nº 523.468 de 11.10.1999.-
URE:29,72 A escr.autorizada.-

av.4/36.970 28 de dezembro de 2006.-
Casamento: Conforme requerimento de 14.06.2006, instruido com prova hábil, Mathilde Wengrover Rosa casou com Luiz Floriano Vieira Marques em 28.04.2000, pelo regime da separação de bens de acordo com o artigo 258, parágrafo único, inciso I e II do Código Civil Brasileiro, permanecendo ela a usar o mesmo nome.-
Protocolo nº 663.465 de 20.12.2006.-
URE:1,00 O escr. autorizado.-

R.5/36.970 28 de dezembro de 2006.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 20.11.2006 no 1º Tabellionato de Notas desta Capital.-
Transmitente: Mathilde Wengrover Rosa, farmacêutica, CPF nº 003.723.900-72, com o consentimento de seu marido Luiz Floriano Vieira Marques, administrador de empresas, CPF nº 069.908.430-04, com quem é casada pelo regime da separação de bens de acordo com o artigo 258, parágrafo único, inciso I e II do Código Civil ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital.-
Adquirente: Giane Mara Cadore, brasileira, farmacêutica, CPF nº 933.778.869-15, casada com Cácio César Pierezan, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliada na cidade de Canoas-RS.-
Valor: R$45.000,00.-
Avaliação: R$104.000,00.-
Protocolo nº 663.466 de 20.12.2006.-
URE:22,27 O escr. autorizado.-

AV-6/36.970(AV-seis/trinta e seis mil e novecentos e setenta), em 4/8/2021.-
NÚMERO DE CPF/MF - Nos termos da escritura pública lavrada em 3 de agosto de 2021, no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, arquivada digitalmente neste Ofício, fica constando que o esposo da proprietária no **R-5** desta matrícula, **CÁCIO CÉSAR PIEREZAN**, está inscrito no CPF/MF sob número **824.379.809-97**.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **935.419**, em 4/8/2021.-
Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a).-
EMOLUMENTOS - R$86,60. Selo de Fiscalização 0169.00.2100002.24284 - IW

R-7/36.970(R-sete/trinta e seis mil e novecentos e setenta), em 4/8/2021.-
TÍTULO - Dação em pagamento -
TRANSMITENTES/DADORES - GIANE MARA CADORE, com RG sob número 14/R2691085, expedido pela SSP/SC, e seu esposo CÁCIO CÉSAR PIEREZAN, com CNH sob número 155.660-4, expedida pelo DETRAN/SC, já qualificados.-
ADQUIRENTE/TOMADOR - **DIMAS CANINÉO FARIA**, brasileiro, aposentado,

CONTINUA A FICHA 1V

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLC3L-JKWAQ-W6WKX-KW5ZY

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLC3L-JKWAQ-W6WKX-KW5ZY

36.970

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021 | FICHA 2 | MATRÍCULA 36.970

com RG sob número 7.711.745-1, expedido pela SSP/SP, filho de Antonio de Faria e de Maria José Caninéo Faria e com CPF/MF sob número 789.065.988-15, com endereço eletrônico: kanineo.faria@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Dona Rosalina nº 80, Bairro Igara, na cidade de Canoas-RS, casado pelo regime de comunhão "universal" de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **REGINA CÉLIA DE LIMA FARIA** (brasileira, do lar, com CNH sob número 01114147932, expedida pelo DETRAN/SP, filha de Vicente de Lima e de Maria das Graças de Lima e com CPF/MF sob número 185.608.768-98).-

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública lavrada em 3 de agosto de 2021, no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, arquivada digitalmente neste Ofício.-

IMÓVEL - **O constante desta matrícula.**-

VALOR - Adquirido por **R$105.000,00** (cento e cinco mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$199.500,00** (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), conforme guia número 005.2021.02129.8, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 20/7/2021.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

OBSERVAÇÕES - Dação feita como pagamento parcial de débito, em cumprimento ao acordado no contrato particular de promessa de compra e venda datado de 29/3/2021.-

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL - **95028**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **935.419**, em 4/8/2021.-

Porto Alegre, 16 de agosto de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R$937,00. Selo de Fiscalização 0469.00.2100002.24285 - IW

R-8/36.970(R-oito/trinta e seis mil e novecentos e setenta), em 4/9/2023.-

TÍTULO - **Compra e venda com alienação fiduciária** -

TRANSMITENTES - DIMAS CANINÉO FARIA e sua esposa REGINA CÉLIA DE LIMA FARIA, já qualificados nesta matrícula.-

ADQUIRENTE - **MARCELLE SALGADO DA SILVA BONOMO**, brasileira, solteira, maior, médica, com CPF/MF sob número 152.759.427-02, com CNH sob número 06196469590, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Eugenia Bicudo Salgado nº 89, Condomínio Residencial Real Ville, na cidade de Pindamonhangaba-SP.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, firmado em 17 de agosto de 2023.-

IMÓVEL - **O constante desta matrícula.**-

VALOR - Adquirido por **R$310.000,00** (trezentos e dez mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R$310.000,00** (trezentos e dez mil reais), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 31/8/2023, constante do título.-

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-
-:-

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-

"CNM: 099226.2.0036970-42"

FICHA 2 VERSO — MATRÍCULA 36.970

EMISSÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **976.206**, em 4/9/2023.-
Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):____________________.-
EMOLUMENTOS - R$1.484,00. Selo de Fiscalização 0469.00.2300002.36719 - pbr

R-9/36.970(R-nove/trinta e seis mil e novecentos e setenta), em 4/9/2023.-
TÍTULO - **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária** -
DEVEDORA/FIDUCIANTE - MARCELLE SALGADO DA SILVA BONOMO, já qualificada.-
CREDOR/FIDUCIÁRIO - **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04.-
FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, firmado em 17 de agosto de 2023.-
VALOR DA DÍVIDA - **R$217.000,00** (duzentos e dezessete mil reais).-
PRAZO - De duzentos e quarenta **(240)** meses.-
TAXA DE JUROS E FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-
OBJETO DA GARANTIA - **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário**.-
VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$313.000,00** (trezentos e treze mil reais).-
PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta **(30)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar a devedora na forma e para os efeitos do referido artigo.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **976.206**, em 4/9/2023.-
Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):____________________
EMOLUMENTOS - R$1.138,40. Selo de Fiscalização 0469.00.2300002.36720 - pbr

AV-10/36.970(AV-dez/trinta e seis mil e novecentos e setenta), em 16/10/2024.-
TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.47631 - pbr
Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 23/10/2024 às 17:30:45. Hash: 88C2568C029A13AE4EA8F79AFF6FD75AB8EAC53D00D1713ADA67E27D33136DC3

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página -:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLC3L-JKWAQ-W6WKX-KW5ZY

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLC3L-JKWAQ-W6WKX-KW5ZY

36.970 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 099226.2.0036970-42

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024 | FOLHA 3 | MATRÍCULA 36.970

AV-11/36.970(AV-onze/trinta e seis mil e novecentos e setenta), em 16/10/2024.-
CERTIDÃO DE ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO-ART.828 CPC - Nos termos do requerimento firmado em 16 de outubro de 2024, instruído com a certidão passada em 15 de outubro de 2024, fica constando que foi ajuizada em 30/7/2023 e **admitida pelo MM 2º Juizo da 9ª Vara Cível do Foro Central desta Capital a Ação de Execução de Título Extrajudicial**, processo registrado sob o número **5152409-08.2023.8.21.0001**, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MACEIÓ, CNPJ/MF sob número 06.137.685/0001-07, e como executados **DIMAS CANINEO FARIA**, com CPF/MF sob número 789.065.988-15; e, **REGINA CELIA DE LIMA FARIA**, com CPF/MF sob número 185.608.768-98, cujo valor da causa é de **R$2.812,31** (dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e um centavos).-
OBSERVAÇÕES - Averbação procedida com base na decisão normativa proferida no processo nº 001/1.17.0112563-4 da Vara dos Registros Públicos desta Capital. **Dívida *propter rem*.**-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **997.555**, em 16/10/2024.-
EMOLUMENTOS - R$103,60. Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.47632 - pbr
Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 23/10/2024 às 17:31:17. Hash: 570A6DBE1283978F58FC6639CDEAEF5EB8F58C84B774381E7F2E6D9098828392

AV-12/36.970(AV-doze/trinta e seis mil e novecentos e setenta), em 21/3/2025.-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 6 de março de 2025, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora da devedora/fiduciante, MARCELLE SALGADO DA SILVA BONOMO, já qualificada, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Bairro Jabaquara, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R$313.000,00** (trezentos e treze mil reais), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 24/2/2025, constante do título. Em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-
OBSERVAÇÕES - Permanece em vigor a averbação da Certidão de Admissão de Ação de Execução-Art 828 do CPC, constante da **AV-11** desta matrícula.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.005.243**, em 6/3/2025, reapresentado em 21/3/2025.-
EMOLUMENTOS - R$714,30. Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.30923 - pra
Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 21/03/2025

Continua na Próxima Página -:-

Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 099226.2.0036970-42

CNM: 099226.2.0036970-42

3	36.970

às 16:25:27. Hash: F2FA572E304F4C1D07490560C3340CFA4825AD6338E330D9C1599A7E00088523

AV-13/36.970(AV-treze/trinta e seis mil e novecentos e setenta), em 7/8/2025.-

AUTOS DOS LEILÕES NEGATIVOS E QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Nos termos do requerimento datado de 14 de julho de 2025, instruído com as atas de primeiro e segundo leilões, realizados em 16/5/2025 e 30/5/2025, fica constando que em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário promoveu os leilões sem que houvesse licitantes/arrematantes, ficando livre o imóvel para alienação e quitada a dívida constante do **R-9**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.012.694**, em 15/7/2025, reapresentado em 7/8/2025.-

EMOLUMENTOS - R$549,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2500002.22493 - jb

Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **BRUNA SCHAEFFER:00850274052** em 08/08/2025 às 13:54:07. Hash: B8D5E9B97E61EF0DD80205130F69B96083443192C32D208DD7A806091BA7C4E9.

CONTINUA NO FC 4-A

Continua na Próxima Página -:-
-:-

- Último ato - Av-13

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025 às 11:10

Buscas realizadas até as 09h.
Total: R$76,40 - dss
Certidão Matrícula 36.970 - 6 páginas: R$44,80 (0469.00.2500002.26026 = R$5,20)
Busca(s) em livros e arquivos: R$13,20 (0469.00.2500002.26026 = R$4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$6,90 (0469.00.2500002.26026 = R$2,10)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para a consulta
099226 53 2025 00131379 17

GISELLE MADERS DE SOUZA - Escrevente Digital

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YLC3L-JKWAQ-W6WKX-KW5ZY